LEI Nº 194, DE 05 DE MARÇO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO”.

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Santo Antônio, passa a denominar-se Rua Etelvino Miranda Aniceto. A estrada entre a BR – 381 e a MG – 232, passa a denominar-se Av. Manoel Batista Rodrigues.

Art. 2º - Fica o poder Executivo com a responsabilidade de notificar às empresas de prestação de serviços da nova nomenclatura das vias públicas citadas no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 16 de abril de 2001.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal